

DATA

25 de outubro de 2024

LOCAL

A auditoria foi realizada por videoconferência

<https://videoconf-colibri.zoom.us/j/99252708362?pwd=nfXmencIMWHhq11w1gk0bzZ286la9q.1>

ÂMBITO

Área Nuclear Ensino e Aprendizagem

OBJETIVOS

Avaliar adequabilidade e a eficácia de procedimentos, rever resultados de auditorias anteriores, registar boas práticas (se aplicável), recomendar ações de melhoria (se aplicável).

CRITÉRIOS

Indicadores de desempenho e de satisfação, manual de garantia da qualidade, plano de garantia da qualidade, revisão do sistema, relatórios de anteriores auditorias internas, relatórios da Área Ensino e Aprendizagem da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego.

MÉTODOS

Entrevista, condução de revisões à documentação, recolha de dados através de amostragem. A amostragem consistiu na recolha dos seguintes artefactos a respeito do ano letivo em análise (2022/2023):

- A primeira versão da distribuição de serviço docente relativa ao ano letivo 2022/2023;
- Os critérios para a distribuição de serviço docente;
- Os critérios para a elaboração de horários;
- O regulamento/procedimento para a revisão de provas;
- O processo de alteração de curso em 2022/23, referido no último relatório de atividade nuclear ensino e Aprendizagem da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego (https://ipv.pt/wp-content/uploads/2024/03/ANEA_ESTGL_2023.pdf).

EQUIPA AUDITORA

Lúisa Cunha, Gilberto Rouxinol, Madalena Cunha

COLABORADORES AUDITADOS

NOME	SERVIÇO
Ana Guia	Presidente da Comissão de Avaliação e Qualidade da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego
Filipe Lopes	Docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego
Leandro Oliveira	Estudante da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego

RESUMO

A auditoria foi iniciada às 9 horas e 30 minutos, por videoconferência, tendo estado presentes Ana Guia, Vice-Presidente e Presidente da Comissão de Avaliação e Qualidade da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego e os elementos da equipa auditora (EA), Lúisa Cunha, Gilberto Rouxinol, Madalena Cunha, acompanhados por Cristina Lima, em representação do Gabinete de Avaliação e Qualidade.

A EA iniciou a auditoria com a revisão da documentação (de acordo com a amostra referida na secção métodos deste relatório), que a seguir se descreve.

ANEA|01 ATIVIDADES FORMATIVAS (ver propostas de melhoria 1 e 2, no campo proposta de ações de melhoria deste relatório)

Relativamente à distribuição de serviço docente (descrita nos pontos 01 a 03 do procedimento ANEA|01) foram solicitados os seguintes documentos: a primeira versão da distribuição de serviço docente relativa ao ano letivo 2022/2023 e os critérios para a distribuição de serviço docente.

A EA verificou a distribuição de serviço docente (aprovada pelo Conselho Técnico Científico da Escola em 13/07/2022) e o seu envio ao Presidente do Instituto Politécnico de Viseu em 15/07/2022. A EA não conseguiu verificar a evidência da homologação da distribuição de serviço docente pelo Presidente do Instituto Politécnico de Viseu (ver proposta de melhoria 1, no campo proposta de ações de melhoria deste relatório).

A EA verificou que os critérios para a distribuição de serviço docente se encontram descritos em documento formal assinado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Viseu em 17/06/2022, comunicados, por email, pelo Conselho Técnico Científico da Escola aos Departamentos em 23/06/2022.

Relativamente à elaboração de horários (descrita no ponto 04 do procedimento ANEA|01), foram solicitados os critérios para a elaboração dos mesmos, tendo a EA sido informada que não existe um documento formal, mas que os horários são elaborados dando prioridade aos horários dos estudantes e, depois, aos docentes a tempo parcial. Os horários relativos ao primeiro semestre foram alvo de parecer favorável pelo Conselho Pedagógico em 12/10/2022 e os relativos ao segundo semestre foram alvo de parecer favorável pelo Conselho Pedagógico em 02/03/2023. A proposta de horários para o primeiro semestre foi alvo de parecer favorável pelo Conselho Técnico-Científico da Escola em 14/10/2022, não tendo sido evidenciado parecer relativamente aos horários do segundo semestre. Os horários do primeiro semestre foram homologados pelo Presidente da Escola em 14/10/2022 e os horários do segundo semestre foram homologados pelo Presidente da Escola em 03/03/2023.

No âmbito da abertura de *dossier* de unidade curricular e da realização da atividade letiva (atividades descritas nos pontos 05 a 15 do procedimento ANEA|01), foi entrevistado o docente Filipe Lopes, no âmbito da unidade curricular (UC) Gestão de Projetos de Software, do curso de Gestão e Informática:

A EA verificou que:

- O *dossier* da UC, relativamente ao seu funcionamento em 2022/2023, foi aberto no início do ano letivo 2022/2023 através da plataforma *moodle*.
- O *dossier* da UC está disponível para os estudantes da UC.
- O *dossier* da UC contém os elementos obrigatórios descritos no procedimento: docente responsável, objetivos de aprendizagem, conteúdos programáticos, regime de avaliação, bibliografia, sumários, folhas de presença para UC com obrigatoriedade de presença, pautas parciais da avaliação, pautas finais da avaliação.
- A Ficha da Unidade Curricular foi partilhada com os estudantes no *dossier* da UC.
- Os estudantes foram informados de forma clara, no início da atividade, sobre os termos da avaliação e da aprendizagem, conforme descrito no sumário da primeira aula.
- O *dossier* da UC contém informação sobre os horários de apoio docente.
- Não são realizadas atividades de investigação no âmbito desta UC.
- Os estudantes podem consultar as provas em data a combinar com o docente, tendo a EA sugerido ao docente estabelecer uma data limite para esta atividade.
- A divulgação da avaliação dos estudantes foi realizada através da partilha das pautas na plataforma *moodle*.
- O cumprimento do programa da UC foi aferido.
- Foi aplicado questionário à satisfação com a UC, tendo sido divulgado aos estudantes pelo docente e pelo coordenador do curso.
- Foi elaborado relatório da UC, validado pelo coordenador do curso e disponibilizado no *dossier* da UC para permitir a sua consulta pelos estudantes que frequentaram a UC no ano letivo em causa.

No âmbito das atividades formativas, foi entrevistado o estudante Leandro Oliveira, tendo a EA verificado que:

- O estudante tem acesso aos *dossiers* das UC no início do ano letivo e é informado de forma clara, no início da atividade, sobre os termos da avaliação e da aprendizagem.
- O estudante conhece os horários de atendimento dos docentes e esta informação é-lhe divulgada na plataforma, sendo que os docentes são flexíveis quando há incompatibilidade entre horários.
- O estudante tem conhecimento sobre a possibilidade de consultar as suas provas e dos respetivos horários.
- O estudante tem conhecimento sobre a existência de um procedimento para a revisão de provas, apesar de nunca ter recorrido ao mesmo.
- O estudante tem conhecimento sobre a aplicação dos questionários à satisfação, mas não reconhece a importância desta prática por achar que não tem qualquer consequência e muitas vezes apenas serve para refletir o agrado ou não da nota obtida. Pensa que uma recolha de satisfação presencial teria melhores resultados do que a aplicação de um questionário.

- O estudante tem conhecimento sobre a forma como pode consultar os relatórios elaborados no âmbito da área nuclear ensino e aprendizagem do sistema interno de garantia da qualidade do Instituto Politécnico de Viseu.

No âmbito da revisão de provas (atividade descrita no ponto 12 do procedimento ANEA|01) a EA verificou que a mesma se encontra formalmente descrita no regulamento pedagógico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, publicado em Diário da República em 03/01/2019 (<https://www1.estgl.ipv.pt/wp-content/uploads/2021/05/DRE-Regulamento-Pedagogico-da-Escola-Superior-de-Tecnologia-e-Gestao-de-Lamego-.pdf>).

No âmbito aplicação de inquéritos à satisfação - escola e curso, diplomados e entidades empregadoras (atividade descrita no ponto 16 do procedimento ANEA|01), a EA verificou a evidência da sua aplicação através do relatório de atividade nuclear ensino e aprendizagem da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego (https://ipv.pt/wp-content/uploads/2024/03/ANEA_ESTGL_2023.pdf).

No âmbito dos relatórios de curso (atividades descritas nos pontos 17 a 20 do procedimento ANEA|01), a EA verificou que a maior parte não foi elaborada dentro do prazo, conforme informação constante no relatório de atividade nuclear ensino e aprendizagem da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego (https://ipv.pt/wp-content/uploads/2024/03/ANEA_ESTGL_2023.pdf). A Escola informou, no entanto, que todos os relatórios foram elaborados. A EA verificou, também, que apenas se encontra evidenciada a publicação de um relatório relativamente ao ano letivo 2022/2023 na respetiva área da página da Escola (ver proposta de melhoria 2, no campo proposta de ações de melhoria deste relatório).

No âmbito do relatório de atividade nuclear ensino e aprendizagem da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, a EA verificou que este se encontra publicado na área de Avaliação e Qualidade do Instituto Politécnico de Viseu (https://ipv.pt/wp-content/uploads/2024/03/ANEA_ESEV_2023.pdf), mas não conseguiu verificar a evidência da sua publicação na página da Escola, conforme estabelecido no ponto B3 do relatório de seguimento do processo de certificação do sistema interno de garantia da qualidade do Instituto Politécnico de Viseu, ASIGQ/18/00001, emitido em 25 de março de 2022 e aprovado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, após parecer favorável do Conselho para a Avaliação e Qualidade em 06 de outubro de 2022 (ver proposta de melhoria 2, no campo proposta de ações de melhoria deste relatório).

ANEA|03 CRIAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE CURSOS

A EA verificou que em 2022/2023 não há evidência de matéria auditável neste âmbito, conforme referido no último relatório de atividade nuclear ensino e Aprendizagem da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego (https://ipv.pt/wp-content/uploads/2024/03/ANEA_ESTGL_2023.pdf).

ANEA|04 ALTERAÇÃO DE CURSOS (ver proposta de melhoria 3, no campo proposta de ações de melhoria deste relatório)

A EA solicitou o processo de alteração de curso em 2022/23, referido no último relatório de atividade nuclear ensino e Aprendizagem da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego (https://ipv.pt/wp-content/uploads/2024/03/ANEA_ESTGL_2023.pdf).

No âmbito da alteração do curso de mestrado em Gestão do Património Cultural e Desenvolvimento Local, a EA verificou:

- Evidência da proposta fundamentada, assinada pela Coordenadora do curso (sem data), para a alteração do curso (atividade descrita no ponto 01 do procedimento ANEA|04), alteração que não modifica os objetivos do curso.
- Evidência do parecer do Conselho Pedagógico sobre a proposta para a alteração do curso (atividade descrita no ponto 02 do procedimento ANEA|04) emitido em 23/12/2022 (ver proposta de melhoria 3, no campo proposta de ações de melhoria deste relatório).
- Evidência da aprovação do Conselho Técnico Científico da proposta para a alteração do curso, datada de 25/10/2023 (atividade descrita no ponto 03 do procedimento ANEA|04).
- Evidência da publicação pública dos objetivos de aprendizagem na página da Escola, <https://www1.estgl.ipv.pt/fichas-ects-de-gpcdl> (atividade descrita no ponto 16 do procedimento ANEA|04).

ENCERRAMENTO

A EA iniciou a reunião de encerramento com a Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, Ana Guia, começando por comunicar as principais constatações da auditoria.

A EA verificou que não foram identificadas melhorias no ano anterior, não havendo lugar ao registo da sua implementação e eficácia no respetivo campo deste relatório.

Foi aberto um espaço para esclarecimento de dúvidas, não tendo sido levantada qualquer questão.

A EA informou os auditados que o relatório será brevemente enviado com conhecimento a todos os presentes na reunião de encerramento.

A EA iniciou a elaboração do presente relatório, que será enviado aos auditados, para que estes se possam pronunciar de acordo com o ponto 10 do procedimento de gestão de auditorias internas do Instituto Politécnico de Viseu (<https://www.ipv.pt/wp-content/uploads/2021/10/GQ03.pdf>) e dentro do prazo estabelecido no Programa Interno de auditoria do Instituto Politécnico de Viseu (https://ipv.pt/wp-content/uploads/2024/02/programa-de-auditoria-2024_V01_signed.pdf).

IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MELHORIA IDENTIFICADAS EM ANOS ANTERIORES

DESCRIÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA?	AÇÃO EFICAZ?
Sem melhorias identificadas	sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>	sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>

PROPOSTA DE AÇÕES DE MELHORIA

TIPO DE AÇÃO*	DESCRIÇÃO
AC	1. A EA recomenda que seja identificada uma forma de evidenciação de documento de homologação da distribuição de serviço docente pelo Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, conforme descrito no ponto 03 do procedimento ANEA 01.
C	2. A EA recomenda a atualização da página da Escola no que diz respeito à divulgação dos relatórios de curso e do relatório de atividade nuclear ensino e aprendizagem, conforme estabelecido no ponto B3 do relatório de seguimento do processo de certificação do sistema interno de garantia da qualidade do Instituto Politécnico de Viseu, ASIGQ/18/00001, emitido em 25 de março de 2022 e aprovado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, após parecer favorável do Conselho para a Avaliação e Qualidade em 06 de outubro de 2022.
AC	3. A EA recomenda que a emissão de parecer do Conselho Pedagógico sobre as propostas para a alteração de cursos seja anterior à aprovação do Conselho Técnico-Científico, conforme a ordem descrita nos pontos 02 e 03 do procedimento ANEA 04.

* C correção, AC ação corretiva, AP ação preventiva, AM ação de melhoria

CONCLUSÕES

A auditoria decorreu de acordo com o plano, tendo sido analisada toda a documentação e apresentado um conjunto de recomendações de melhoria.

Não houve qualquer opinião divergente durante o processo, tendo os auditados aceitado as sugestões apresentadas pela EA.

A EA compromete-se a manter a confidencialidade relativamente aos conteúdos recebidos.

A EA ficou satisfeita com o processo de auditoria e agradece a disponibilidade e abertura de todos os auditados.

25/10/2024,

A equipa auditora,

Luísa Cunha
Gilberto Rouxinol
Madalena Cunha